



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



DECRETO Nº 070/2024

“SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
DE DESEMPENHO CRIADA PELO DECRETO Nº 179/2024”

O Prefeito do Município de Moema/MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente com base no artigo 28, parágrafo 2º, da Lei Municipal n.º 1041/2006,

DECRETA:

Art. 1º - Substitui, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras, Estradas e Serviços, membros da Comissão de Avaliação e Desempenho criada pelo Decreto nº 179/2024, a qual fará a avaliação anual de desempenho dos funcionários estáveis servindo na mesma.

Art. 2º - Esta Comissão, em número de 04 (quatro) membros, ficará em funcionamento durante 03 (três) anos, quando, findo esse prazo, novos membros serão nomeados.

Art. 3º - Farão parte desta Comissão os seguintes funcionários:

1. Deuwane Joaquim Rezende;
2. Paulo Sérgio Geraldo de Sousa;
3. Antônio Batista Rodrigues;
4. Ézio Divino da Costa.

Art. 4º - Mensalmente, um ano após a sanção da Lei Municipal n.º 1041/2006, esta Comissão entregará o resultado da avaliação anual de desempenho do funcionário aniversariante à Comissão de Desenvolvimento Funcional, para que a mesma homologue ou não o resultado da avaliação.

Art. 5º - A Comissão de Desenvolvimento Funcional analisará o resultado da avaliação de desempenho do funcionário, anotado no Formulário de Avaliação de Desempenho, homologando-o em seguida, de acordo como os parâmetros avaliativos estabelecidos para concessão da nota, que ficará entre 5,0 (cinco) e 10,0 (dez) pontos.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema/MG,

Aos 05 de março de 2024.

Alaelson Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal